



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2913 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 02/2024.

CONTRATO Nº 92/2024.

OBJETO: Contrato se dá para a contratação de profissionais para o Centro de Atendimento e Suporte a Dengue, visando o manejo clínico com os pacientes com dengue; Considerando, o decreto Municipal nº 9604/2024, dispõe de medidas para enfrentamento do forte surto de dengue.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARIA LUCIA G DE A LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 09 de junho de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0910.1030200152.244- 3.3.90.34.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 4389

Jacarezinho, PR, 06 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada que forneça profissionais para ministrar o projeto de oficinas permanentes (Dança, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artes Plásticas e Música), para o Departamento de Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR- 3000 - Cód. REDUZIDO 4932

Jacarezinho, 08 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 03/2023.

CONTRATO Nº 369/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia com material incluso para a Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Jacarezinho – PR, com implantação de sistema de geração de energia fotovoltaico destinada à compensação na rede da Iluminação Pública.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: WNI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.156.427,00 (um milhão, cento cinquenta e seis mil e quatrocentos, vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1210.1545200251.279 4.4.90.30.00 FR 3000 Cód. REDUZIDO 4754 = R\$ 451.238,97

1210.1545200251.279 4.4.90.30.00 FR 3501 Cód. REDUZIDO 4755 = R\$ 355.188,03

1210.1545200251.279 4.4.90.30.00 FR 3504 Cód. REDUZIDO 4756 = R\$ 350.000,00

Jacarezinho, PR, 08 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 280/2022, Tomada de Preços nº 28/2022, publicado no dia 07 de maio de 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRazo PRORROGADO: 26 de maio de 2024.

LEIA-SE:

PRazo PRORROGADO: 26 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 5/2024

CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia 16 de maio de 2024, com início às 19h30min, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Major MÁRCIO JAQUETTI, Comandante do 2.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, de acordo com o Decreto Legislativo 2/2021, de 23 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de maio de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 1/2024)

DECRETO LEGISLATIVO 1/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário ao ilustre Advogado Dr. THEBAS VIDAL VEIGA.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao ilustre Advogado Dr. THEBAS VIDAL VEIGA, como reconhecimento da sua brilhante atuação na área jurídica, bem como dos relevantes serviços prestados como Policial Militar em prol da segurança da comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 9 de maio de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

Marcos Colosso
Primeiro Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Relatório Anual de Saúde (PAS) 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 30 de abril de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - **APROVAR** a Programação Anual de Saúde, referente ao exercício do ano de 2024.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de abril de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2913 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Resolução 387/2023 da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 30 de abril de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Pactuação da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho na adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária através da Resolução SESA nº 387/2023 que altera o Art. 03º, 10º e o anexo I da Resolução SESA nº 769/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de abril de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Resolução 870/2021 da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 30 de abril de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e dar ciência na Pactuação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI) na adesão ao Incentivo Financeiro de Investimentos e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde através da Resolução SESA/PR nº 870/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de abril de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Pedido formulado pela SMS de Jacarezinho na busca por Organizações Sociais para gerenciamento de atividades em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 30 de abril de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e dar ciência para que a Secretaria Municipal de Saúde possa iniciar os trabalhos de Planejamento, Controle e Avaliação da possibilidade de Organizações Sociais (OS) ou Organizações Sociais de Saúde (OSS) possam atuar no gerenciamento de assuntos relativos à saúde municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de abril de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 03-24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na **LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**, e conforme decisão plenária ocorrida em 02 de maio de 2024 registrada na ata nº 02/24

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao AFAl - Atenção às Famílias dos adolescentes Internados 3º fase referente ao "2º semestre de 2021";

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao AFAl - Atenção às Famílias dos adolescentes Internados 3º fase referente ao "1º semestre de 2022";

Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao AFAl - Atenção às Famílias dos adolescentes Internados 3º fase referente ao "2º semestre de 2022";

Art. 4º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao AFAl - Atenção às Famílias dos adolescentes Internados 3º fase referente ao "1º semestre de 2023";

Art. 5º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao AFAl - Atenção às Famílias dos adolescentes Internados 3º fase referente ao "2º semestre de 2023";

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE

Fabricia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 04-24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na **LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**, e conforme decisão plenária ocorrida em 02 de maio de 2024 registrada na ata nº 02/24

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo CMDCA 2019 referente ao "2º semestre de 2023";

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE

Fabricia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 05-24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na **LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**, e conforme decisão plenária ocorrida em 02 de maio de 2024 registrada na ata nº 02/24

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes referente ao "2º semestre de 2023";

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE

Fabricia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2913 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 06-24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na **LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**, e conforme decisão plenária ocorrida em 02 de maio de 2024 registrada na ata nº 02/24

RESOLVE

- Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao "1º semestre de 2021";
- Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao "2º semestre de 2021";
- Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao "1º semestre de 2022";
- Art. 4º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao "2º semestre de 2022";
- Art. 5º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao "1º semestre de 2023";
- Art. 6º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao "2º semestre de 2023";
- Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE

Fabricia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 07-24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na **LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**, e conforme decisão plenária ocorrida em 02 de maio de 2024 registrada na ata nº 02/24

RESOLVE

- Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência referente ao "2º semestre de 2023";
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE

Fabricia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 08-24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na **LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**, e conforme decisão plenária ocorrida em 02 de maio de 2024 registrada na ata nº 02/24

RESOLVE

- Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Crescer em Família, Acolhimento Familiar referente ao "1º semestre de 2021";
- Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Crescer em Família, Acolhimento Familiar referente ao "2º semestre de 2021";
- Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Crescer em Família, Acolhimento Familiar referente ao "1º semestre de 2022";
- Art. 4º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Crescer em Família, Acolhimento Familiar referente ao "2º semestre de 2022";
- Art. 5º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Crescer em Família, Acolhimento Familiar referente ao "1º semestre de 2023";
- Art. 6º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Crescer em Família, Acolhimento Familiar referente ao "2º semestre de 2023";
- Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE

Fabricia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 09-24

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na **LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**, e conforme decisão plenária ocorrida em 02 de maio de 2024 registrada na ata nº 02/24

RESOLVE

- Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Liberdade Cidadã referente ao "1º semestre de 2021";
- Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Liberdade Cidadã referente ao "2º semestre de 2021";
- Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Liberdade Cidadã referente ao "1º semestre de 2022";
- Art. 4º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Liberdade Cidadã referente ao "2º semestre de 2022";
- Art. 5º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Liberdade Cidadã referente ao "1º semestre de 2023";
- Art. 6º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa Liberdade Cidadã referente ao "2º semestre de 2023";
- Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE

Fabricia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 9824/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o **Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN**, para o exercício de 2023 e 2025:

- Secretaria Municipal de Relações Institucionais
- Marcelo José Bernardeli Palhares — **Presidente**.
- Vanderlei Pereira de Souza
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Maicon Junior Hochscheidt
- Departamento de Trânsito
José Claudinei Merlo – **Diretor Geral**
- Jhalinne Maysa Almeida Santos Coelho Ferrari – **Secretária Geral**
- Secretaria Municipal de Conservação Urbana
- Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
- 10ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN
- Willian Matiussi Navarro
- Bianca Leticia Pereira
- Auto Escola Farol Verde
- Marcos de Brito Moraes
- Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER
- Anselmo Dias dos Santos Monteiro
- Segundo Batalhão de Polícia Militar
- Capitão Anderson Cristo Piske
- Sargento Markus Flankel Vilela de Carvalho Pereira
- Transporte Coletivo
- Camila Anselmo
- Associação Comercial e Industrial de Jacarezinho – ACIIA
- Valmir de Araújo
- Edcarlos José da Costa
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Jacarezinho-PR
- Wellington Santos Possetti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 9.493/2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2913 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 223/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

VALOR: R\$ 33.402,85 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.031 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 624
0710.0412200082.032 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 650
0710.0412200082.029 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3387
0710.0412200082.031 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3314
1410.0412200272.127 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3119
1410.0412200272.127 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3135
1010.0812200202.094 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2207
1010.0824300202.097 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3598
1020.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2325
1020.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR -941 Cód. REDUZIDO 2346
1020.0824300236.002 3.3.90.30.00 FR -934 Cód. REDUZIDO 3599
1020.0824400212.100 3.3.90.30.00 FR -944 Cód. REDUZIDO 2411
1020.0824400212.101 3.3.90.30.00 FR -940 Cód. REDUZIDO 3600
1020.0824400212.102 3.3.90.30.00 FR -933 Cód. REDUZIDO 3601
1020.0824400222.108 3.3.90.30.00 FR -941 Cód. REDUZIDO 2529
1030.0824300236.007 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2586
1010.0812200202.094 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2229
1010.0824300202.097 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2286
1020.0824300236.001 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2357
1020.0824300236.001 3.3.90.39.00 FR -941 Cód. REDUZIDO 2371
1020.0824300236.002 3.3.90.39.00 FR -934 Cód. REDUZIDO 4798
1020.0824400212.100 3.3.90.39.00 FR -934 Cód. REDUZIDO 3779
1020.0824400212.101 3.3.90.39.00 FR -940 Cód. REDUZIDO 4369
1020.0824400212.102 3.3.90.39.00 FR -933 Cód. REDUZIDO 4799
1020.0824400222.108 3.3.90.39.00 FR -941 Cód. REDUZIDO 2540
1030.0824300236.007 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4600
1310.0412200262.122 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2998
1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3019
1210.1545200252.113 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4975
1210.1545200252.115 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2809
1210.1545200252.115 3.3.90.30.00 FR -510 Cód. REDUZIDO 2825
1012.1545200252.113 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4797
1210.1545200252.115 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4796
0210.0618110003.2008 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 110
0210.0618110003.2008 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3604
1110.0412200242.111 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2639
1110.0412200242.111 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 2660
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 815
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR -103 Cód. REDUZIDO 824
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR -104 Cód. REDUZIDO 833
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR -107 Cód. REDUZIDO 842
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 885
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR -104 Cód. REDUZIDO 911
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR -103 Cód. REDUZIDO 898
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR -107 Cód. REDUZIDO 923
0810.1236100092.047 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 1156
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR -103 Cód. REDUZIDO 1170
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR -104 Cód. REDUZIDO 1183
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR -107 Cód. REDUZIDO 1196
0810.1236400122.045 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4790
0830.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4791
0840.2781300112.064 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4347
0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 1459
0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4793
0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR -103 Cód. REDUZIDO 856
0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR -104 Cód. REDUZIDO 861
0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR -107 Cód. REDUZIDO 4794
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 934
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR -103 Cód. REDUZIDO 942
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR -104 Cód. REDUZIDO 3385
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR -107 Cód. REDUZIDO 949
0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4461
0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR -104 Cód. REDUZIDO 1209
0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR -107 Cód. REDUZIDO 1216
0810.1236400122.045 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4795
0830.1239100102.058 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4792

0610.0413900072.026 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4614
0610.0413900072.026 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4785
0410.0206200052.014 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4786
0410.0206200052.014 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 306
0210.0412200022.004 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 39
0310.0413100292.011 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 3595
0210.0412200022.004 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 53
0310.0413100292.011 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 234
0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 1639
0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR -494 Cód. REDUZIDO 1761
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR -494 Cód. REDUZIDO 1804
0910.1030500172.089 3.3.90.30.00 FR -494 Cód. REDUZIDO 2105
0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 4788
0910.1030100142.074 3.3.90.39.00 FR -494 Cód. REDUZIDO 4789
0910.1030100142.075 3.3.90.39.00 FR -494 Cód. REDUZIDO 1816
0910.1030500172.089 3.3.90.39.00 FR -494 Cód. REDUZIDO 4787
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 77
0210.0515300032.007 3.3.90.39.00 FR -000 Cód. REDUZIDO 87

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscais
Administração	Antonioni A. Palhares Filho
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Corpo de Bombeiro	Rosângela Ap. O. Cotrim
Desenvolvimento Urbano	Suelén M. R. Moraes dos Santos
Educação	Rafael Barbosa
Finanças	Talita Tamires Ambrósio
Procuradoria	Augusto de Mello Tibúrcio
Relações Institucionais/ Poder Executivo	Rosângela Ap. O. Cotrim
Saúde	Giovana Cristina de Oliveira
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. O. Cotrim

Jacarezinho, 07 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 557/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, com registro no conselho de classe competente, com atribuições para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSUs) em residências, estabelecimentos comerciais e outros, no perímetro urbano e rural, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.546.463,87 (Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 10/05/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 23/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 23/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 23/05/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.blil.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024.

Ana Paula Formaggio
Diretora Departamento Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2913 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9826/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo **CC1**, **Ricardo Tonet**, a contar de 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência aos EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 191/2024 a 207/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023, publicado no dia **23 DE ABRIL DE 2024**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

LEIA -SE:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1643
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 345	CÓD. REDUZIDO 4522
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1765
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1807
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2033
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2107

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2913 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços 60/2024 – Pregão Eletrônico nº 108/2023, firmado com a empresa 24.356.052 SUELI LUIZA DA SILVA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUS.	DIFERENÇA REEQUILIB.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição serão considerados concluídos, quando da área entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos.	M2	1.524.450	R\$ 0,05	R\$ 0,11	R\$ 0,06	R\$ 91.467,00

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 91.467,00 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) .

Dotação Orçamentária:

0710.0412200082.031	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 640	R\$ 3.240,00
0710.0412200082.031	3.3.90.39.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 4040	R\$ 3.240,00
0710.0412200082.032	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3998	R\$ 6.480,00
0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 611	R\$ 3.240,00
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2243	R\$ 1.527,70
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 4755	R\$ 1.263,85
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2368	R\$ 1.263,85
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2383	R\$ 1.263,85
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2432	R\$ 1.263,85
1020.0824400212.101	3.3.90.39.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 4756	R\$ 1.263,85
1020.0824400212.102	3.3.90.39.00	FR - 933	CÓD. REDUZIDO 4757	R\$ 1.000,00
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2552	R\$ 1.263,85
1030.0824300236.007	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2591	R\$ 1.263,85
0830.139100102.058	3.3.90.39.00	FR - 3000	CÓD. REDUZIDO 4765	R\$ 9.207,99
0810.1212200092.040	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 4805	R\$ 3.000,00
0810.1212200092.040	3.3.90.39.00	FR 103	CÓD. REDUZIDO 4540	R\$ 15.000,00
0810.1212200092.040	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 4806	R\$ 10.000,00
0810.1212200092.040	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 4541	R\$ 9.000,00
0810.1236100092.042	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 937	R\$ 5.000,00
0810.1236100092.042	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 4807	R\$ 5.000,00
0810.1236500092.047	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 1212	R\$ 5.000,00
0810.1236500092.047	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 1220	R\$ 28.150,01

Jacarezinho, PR, 07 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 24/06/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
API5812	116100T001311124	29/04/2024	54100

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 27/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
FQP2F25	116100T001166541	26/02/2024	55250	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2913 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9825/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00	1208		20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
		Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	1175		20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal